



# DE 30 OUTUBRO A 3 NOVEMBRO DE 2017 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

## ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

### ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

#### [Projeto de Resolução 1110/XIII](#)

Recomenda ao Governo que proceda à criação de uma equipa de intervenção psicológica de resposta aos incêndios que deflagraram na zona Centro e Norte do país, afetando os distritos de Coimbra, Viseu, Guarda, Castelo Branco, Braga e Leiria

30.10.2017

Autoria: PAN

### ÚLTIMOS TEXTOS APROVADOS

#### [Decreto da Assembleia 169/XIII](#)

Estabelece medidas de apoio às vítimas dos incêndios florestais ocorridos entre 17 e 24 de junho de 2017, bem como medidas urgentes de reforço da prevenção e combate a incêndios florestais

30.10.2017

## ENERGIA

#### [Resolução do Conselho de Ministros n.º 168/2017 - Diário da República n.º 212/2017, Série I de 2017-11-03](#)

Autoriza a assunção de encargos orçamentais e a realização das despesas inerentes à aquisição de eletricidade

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2017 - Diário da República n.º 212/2017, Série I de 2017-11-03](#)

Autoriza a assunção de encargos orçamentais e a realização das despesas inerentes à aquisição de gás natural

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2017 - Diário da República n.º 210/2017, Série I de 2017-10-31](#)

Aprova o Plano Nacional para a Promoção de Biorrefinarias



**FINANCEIRO**

[Portaria n.º 329-A/2017 - Diário da República n.º 209/2017, 1º Suplemento, Série I de 2017-10-30](#)

Portaria relativa a criação de uma nova série de certificados de aforro, designada «Série E»

BANCO DE PORTUGAL

[Comentários do Banco de Portugal ao Relatório sobre a Reforma do Modelo de Supervisão Financeira](#)

02.11.2017

[Nota de Informação Estatística - Dívida pública - setembro de 2017](#)

02.11.2017

[Nota de Informação Estatística - Empréstimos concedidos pelo setor financeiro - setembro de 2017](#)

31.10.2017

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Indicadores de síntese do mercado de capitais português – outubro de 2017](#)

[FAQ relativa ao Artigo 312.º-A do Código dos Valores Mobiliários no âmbito da entrada em vigor da DMIF II](#)

[Estatísticas trimestrais sobre gestão de ativos - 3.º trimestre de 2017](#)

 **FISCAL**

[Portaria n.º 326/2017 - Diário da República n.º 209/2017, Série I de 2017-10-30](#)

Portaria que procede à atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2017, cujo valor deva ser atualizado nos termos dos artigos 47.º do Código do IRC e 50.º do Código do IRS, para efeitos de determinação da matéria coletável dos referidos impostos

 **IMOBILIÁRIO**

[Resolução da Assembleia da República n.º 248/2017 - Diário da República n.º 209/2017, Série I de 2017-10-30](#)

Recomenda ao Governo que atualize a listagem de materiais que contêm amianto nos edifícios onde se prestam serviços públicos e proceda à sua remoção

[Decreto Regulamentar n.º 9-A/2017 - Diário da República n.º 212/2017, 2º Suplemento, Série I de 2017-11-03](#)

Regulamenta a Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, que estabelece um sistema de informação cadastral simplificada, adotando medidas para a imediata identificação da estrutura fundiária e da titularidade dos prédios rústicos e mistos

 **PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

[Portaria n.º 330-B/2017 - Diário da República n.º 211/2017, 1º Suplemento, Série I de 2017-11-02](#)

Aprova um regime excecional e temporário, aplicável durante a realização do Web Summit 2017, de isenção e redução das taxas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, previstas na Portaria n.º 1098/2008, de 30 de setembro, constantes da deliberação n.º 780/2017

 **PÚBLICO**

[Declaração de Retificação n.º 36-A/2017 - Diário da República n.º 209/2017, 2º Suplemento, Série I de 2017-10-30](#)

Retifica o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, do Planeamento e das Infraestruturas, que procede à nona alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e transpõe as Diretivas n.º 2014/23/UE, 2014/24/UE e 2014/25/UE, todas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014 e a Diretiva n.º 2014/55/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 168, 2.º suplemento, de 31 de agosto de 2017

 **RECURSOS AQUÍCOLAS**

[Declaração de Retificação n.º 37/2017 - Diário da República n.º 211/2017, Série I de 2017-11-02](#)

Retifica o Decreto-Lei n.º 112/2017, de 6 de setembro, da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, que estabelece o regime jurídico do ordenamento e da gestão sustentável dos recursos aquícolas das águas interiores, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2017

 **SAÚDE**

[Portaria n.º 330/2017 - Diário da República n.º 210/2017, Série I de 2017-10-31](#)

Define o modelo do regulamento interno dos serviços ou unidades funcionais das Unidades de Saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS), com a natureza de entidades públicas empresariais, dotadas de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que se organizem em Centros de Responsabilidade Integrados (CRI)

 **TMT**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2017](#) de 31 de outubro, determina a celebração de contratos específicos pela Infraestruturas de Portugal, S.A., com os operadores de comunicações eletrónicas com vista a potenciar a substituição do traçado aéreo por infraestruturas subterrâneas.

ANACOM – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

[BEREC-RSPG lançam consulta conjunta sobre conectividade móvel](#)

Contributos podem ser remetidos até 28.11.2017.

03.11.2017

## UNIÃO EUROPEIA

### JORNAL OFICIAL DA UE

#### REGULAMENTOS

[Regulamento \(UE\) 2017/1954 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2017, que altera o Regulamento \(CE\) n.º 1030/2002 do Conselho que estabelece um modelo uniforme de título de residência para os nacionais de países terceiros](#)

[Regulamento \(UE\) 2017/1953 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2017, que altera os Regulamentos \(UE\) n.º 1316/2013 e \(UE\) n.º 283/2014 no que se refere à promoção de conectividade à Internet em comunidades locais](#)

[Regulamento \(UE\) 2017/1939 do Conselho, de 12 de outubro de 2017, que dá execução a uma cooperação reforçada para a instituição da Procuradoria Europeia](#)

### COMISSÃO EUROPEIA

[UE-Cuba: novo acordo histórico entra em vigor em 1 de novembro de 2017](#)

O Acordo de Diálogo Político e de Cooperação (ADPC) é composto por três capítulos principais sobre o diálogo político, a cooperação e o diálogo sobre políticas setoriais, bem como a cooperação comercial.

[Emprego: Relatório confirma a eficácia do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização](#)

A Comissão publicou o seu relatório sobre o desempenho do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) em 2015 e 2016.

O relatório reafirma o papel do Fundo enquanto iniciativa emblemática de solidariedade europeia dentro dos limites do seu estabelecimento e disponibilidades orçamentais, tendo ajudado quase 19 500 trabalhadores a adaptarem-se às mudanças nos padrões do comércio internacional e às consequências da crise económica e financeira nesse período.

## PORTAL DO GOVERNO

### COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 2 DE NOVEMBRO DE 2017

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

1. A proposta de lei que aprova **medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor.**

O regime que agora se cria vem estabelecer mecanismos de informação, avaliação e correção que visam efetivar o princípio do salário igual para trabalho igual ou de igual valor, procurando corrigir a situação de desvantagem generalizada e estrutural das mulheres no mercado de trabalho.

Na vertente informativa, destaca-se a disponibilização anual de informação estatística com o intuito de sinalizar diferenças salariais, por setor e por empresa. As empresas passam a ter a obrigação de assegurar a existência de uma política remuneratória transparente, assente na avaliação das componentes das funções com base em critérios objetivos, comuns a homens e mulheres.

Salientam-se, ainda, dois aspetos (i) a obrigatoriedade de a entidade empregadora apresentar um plano de avaliação e correção das diferenças de remuneração discriminatórias detetadas, após notificação realizada pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), e (ii) a possibilidade de o/a trabalhador/a requerer à CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego a emissão de parecer sobre a existência de discriminação remuneratória em razão do sexo.

2. O decreto-lei que implementa o **Programa Excecional de Apoio Financeiro dirigido às famílias cujas habitações permanentes foram danificadas ou destruídas pelos incêndios** de grandes dimensões que ocorreram no dia 15 de outubro de 2017.

3. O decreto-lei que estabelece um mecanismo de **identificação, seleção e integração de imóveis do domínio privado da administração direta e indireta do Estado no Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE).**

Criado para promover a reabilitação de imóveis para posterior arrendamento, em especial arrendamento a custos acessíveis, este fundo de investimento imobiliário passa, assim, a integrar os imóveis do Estado que não sejam necessários para o desenvolvimento das atividades da Administração Pública (por se encontrarem devolutos ou desocupados), aumentando a oferta de habitação, em particular nas áreas urbanas.

Pretende-se, também, assegurar que parte dos rendimentos decorrentes da integração destes imóveis no FNRE possa ser aplicada no Fundo de Conservação e Reabilitação Patrimonial, criando um círculo virtuoso no qual o património dispensável é rentabilizado para financiar a conservação do património indispensável à atividade da Administração Pública.

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newsletter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: [plmjlaw@plmj.pt](mailto:plmjlaw@plmj.pt).

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano  
*The Lawyer European Awards, 2015-2012*

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano  
*Who's Who Legal, 2015, 2011-2006*  
*Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009*

 Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa  
*Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2014-2011*